



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

### REQUERIMENTO N° 85/2016

Maringá, 16 de fevereiro de 2016.

Considerando o surgimento de um caso de *Zika* Vírus na região de Maringá;

Considerando que tanto a Dengue quanto o *Zika* Vírus e a febre *Chikungunya* têm como seu vetor o mosquito *Aedes Aegypti*, que prolifera em presença de água parada;

Considerando que houve o asfaltamento da Estrada Progresso e da Avenida Melvin Jones e, por essas vias estarem em região mais alta em relação à Estrada Paranhos, houve um aumento do volume de águas que afluem delas para a Estrada Paranhos;

Considerando que, em razão de o Município ter impermeabilizado a parte inicial da Estrada Paranhos (próximo à Avenida Melvin Jones/Estrada Progresso), por meio da colocação de uma camada de lama asfáltica sobre o seu leito carroçável, ocorreu um aumento do volume de água na referida Estrada;

Considerando que durante as chuvas ocorridas nos dias 24/12/2015 e 11/01/2016 as águas oriundas da Estrada Paranhos invadiram as edificações do Lote 201-A da referida estrada;

Considerando que, em razão da proximidade da Estrada Paranhos com a Escola Municipal Ruy Alvino Alegretti, esta escola pode ser afetada por um foco de proliferação de larvas do mosquito transmissor da Dengue (*Aedes aegypti*) que pode surgir na Estrada Paranhos;

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de galerias pluviais na Estrada Paranhos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Manoel Álvares Sobrinho.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 16/02/2016, às 16:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022097** e o código CRC **9617F999**.

16.0.000000502-2

0022097v3